LEI COMPLEMENTAR Nº 023, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO".

A Vice-presidente da Câmara, com fulcro no que dispõe o parágrafo único do artigo 35 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, promulga as seguintes partes vetadas da Lei Complementar nº 23 de 31 de março de 2022:

ANEXO – ATRIBUIÇÕES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Atribuições:

- Formular relatório das atividades desenvolvidas na Secretaria e apresentá-lo na Câmara em sessão ordinária a cada 2 (dois) meses, salvo se

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Atribuições:

- Formular relatório das atividades desenvolvidas na Secretaria e apresentá-lo na Câmara em sessão ordinária a cada 2 (dois) meses, salvo se

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atribuições:

- Formular relatório das atividades desenvolvidas na Secretaria e apresentá-lo na Câmara em sessão ordinária a cada 2 (dois) meses, salvo se

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO

Atribuições:

- Formular relatório das atividades desenvolvidas na Secretaria e apresentá-lo na Câmara em sessão ordinária a cada 2 (dois) meses, salvo se

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Atribuições:

- Formular relatório das atividades desenvolvidas na Secretaria e apresentá-lo na Câmara em sessão ordinária a cada 2 (dois) meses, salvo se

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Atribuições:

- Formular relatório das atividades desenvolvidas na Secretaria e apresentá-lo na Câmara em sessão ordinária a cada 2 (dois) meses, salvo se

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atribuições:

- Formular relatório das atividades desenvolvidas na Secretaria e apresentá-lo na Câmara em sessão ordinária a cada 2 (dois) meses, salvo se

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atribuições:

- Formular relatório das atividades desenvolvidas na Secretaria e apresentá-lo na Câmara em sessão ordinária a cada 2 (dois) meses, salvo se

Lei promulgada na Câmara Municipal de Santana da Vargem, em 08 de junho de 2022.

_____
Maria Aparecida de Araújo Reis
Vice-presidente